



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Protocolado em 15/12/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 197, de 2016.

PROJETO DE LEI N ° 118 DE 2016.

PROPONENTE: Vereador Gugu Bueno/PR

RELATOR: Nei Hamilton Haveroth/PSL

EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Município a “Exposição Internacional de Gatos de Raça e Domésticos”.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Após analisarmos a matéria do Projeto de Lei 118, não encontrei óbice na proposição em questão.

Portanto, após análise relativa à matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Diante do exposto, sou pelo **PARECER FAVORÁVEL** a presente matéria.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Nei Haveroth / PSL
Secretário

Luiz Frare / PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 14 de dezembro de 2016.